

MANUAL DA QUALIDADE**Capítulo 2 – Política da Qualidade****Política da Qualidade**

A Política da Qualidade da Divisão de Variedades e Sementes visa atingir e manter permanentemente um elevado nível da Qualidade em todos os aspetos do seu trabalho por forma a:

- Melhorar continuamente a eficácia do sistema de gestão
- Garantir a fiabilidade e confidencialidade dos resultados dos ensaios e exames realizados;
- Responder atempadamente às necessidades dos clientes internos e externos;
- Satisfazer plenamente os clientes, quer a nível nacional quer internacional;
- Pretender que todo o pessoal tenha funções bem definidas e que esteja continuamente envolvido na melhoria do Sistema de Gestão da Divisão;
- Incrementar a satisfação e o bem-estar do pessoal;
- Respeitar os requisitos para as condições ambientais;
- Aumentar a economia de processos,
- Dar cumprimento aos objetivos estabelecidos na ata de revisão do sistema.

A Gestão de Topo da DGAV tem o máximo interesse e empenho em manter a acreditação da Divisão de Variedades e Sementes junto da ISTA e o reconhecimento do ICVV, dando cumprimento à Norma da ISTA e aos procedimentos estabelecidos nos requisitos de reconhecimento de organismos de exame do CPVO, e consequente reconhecimento de competência para emitir Certificados Internacionais ISTA e executar exames de DHE, pelo que expressa o seu total apoio ao Sistema de Gestão descrito neste Manual da Qualidade.

A DGAV reitera o seu empenho em que a Qualidade dos serviços prestados pela Divisão de Variedades e Sementes se consolide e mantenha ao nível a que se propõe, providenciando no sentido de disponibilizar os recursos materiais e humanos necessários para a concretização da sua Política nas atividades quotidianas da Divisão.

A Diretora Geral da DGAV